

TERMO DE CIÊNCIA PARA 2027

❖ Ensino Fundamental 1 e 2 (MANHÃ)

- Abertura do portão às 6h50min
- Início das aulas às 7h10min
- **Tolerância até 7h15min para entrada em sala.**

Após esse horário o aluno aguardará na sala da coordenação e entrará somente na segunda aula.

❖ Ensino Fundamental 1 (TARDE)

- Abertura do portão às 12h45min
- Início das aulas às 13h05min
- **Tolerância até 13h10min para entrada em sala.**

Após esse horário o aluno aguardará na sala da coordenação e entrará somente na segunda aula.

❖ Educação Infantil: (MANHÃ)

- Abertura do portão às 6h50min
- Início das aulas às 7h10min
- **Tolerância até 7h45min**

Após esse horário o aluno entrará apenas com declaração médica.

- Saída às 11h30min

❖ Educação Infantil: (TARDE)

- Abertura do portão às 12h45min
- Início das aulas às 13h05min
- **Tolerância até 13h10.**

Após esse horário o aluno entrará apenas com declaração médica.

❖ Ensino Médio

- Abertura do portão às 6h50min

- Início das aulas às 7h10min
- **Tolerância até 7h15min para entrada em sala.**

Após esse horário o aluno aguardará na sala da coordenação e entrará somente na segunda aula.

Itinerários (5ª feira) sujeito a alterações de dia*

- Início das aulas às 13h30min
- Tolerância até 13h35min
- Término das aulas às 17h10min

Após esse horário o aluno aguardará na sala da coordenação e entrará somente na segunda aula.

1. AMPLIADO E INTERMEDIÁRIO:

- Alunos do ampliado: Entrada das 7h às 10h50min
- Alunos do intermediário que participarão do almoço, deverão chegar a partir de 10h40min com limite até às 11h, pois o almoço é servido às 11h.

Após às 11h, **NÃO RECEBEREMOS O(A) ALUNO(A) PARA ALMOÇO**, pois este momento exige muita atenção por parte do adulto responsável, para que a criança seja atendida com todo cuidado.

1.1 A entrada, para os alunos da tarde, será permitida a partir das 12h45min. Caso o aluno precise chegar antes, o responsável deverá avisar pelo canal *Saídas no Classapp* com pelo menos 2h de antecedência para verificar a possibilidade e solicitar autorização de permanência para este período, pagando a taxa devida (favor informar-se na Recepção do colégio a ou através do canal *Financeiro no ClassApp*).

1.2 Após o período de tolerância da entrada, o aluno entrará em sala apenas na segunda aula, mesmo em dias de prova/apresentação de trabalho. Não serão aceitas justificativas como trânsito, chuva ou qualquer outro imprevisto pessoal.

Após a segunda aula, o aluno só poderá entrar no colégio com declaração médica. (Ver item

17.5).

Abaixo, horários em que iniciam a segunda aula:

- Segunda aula Ensino Fundamental 1: 8h15
- Segunda aula Ensino Fundamental 1 (Tarde): 14h10
- Segunda aula Ensino Fundamental 2 (Manhã): 08h00
- Segunda aula Ensino Médio (Manhã): 08h00
- Segunda aula Ensino Médio (Tarde): 14h20min

1.3 Quando o aluno chegar ao colégio após o horário de tolerância e o portão da recepção já estiver fechado, é de responsabilidade do pai/responsável certificar-se de que ele entrou no colégio em segurança, **conduzindo-o até a recepção.**

2. SAÍDA

Manhã:

- Educação Infantil: 11h30
- Ensino Fundamental 1: 11h50min
- Ensino Fundamental 2: 12h30min
- Ensino Médio: 12h40min

Tarde:

- Educação Infantil: 17h25min
- Ensino Fundamental 1: 17h45min
- Ensino Médio: 17h15min

Por motivos de segurança, a retirada do aluno só será permitida mediante a apresentação da tela inicial do Classapp pelos pais ou responsáveis. Na impossibilidade de buscar o aluno, os pais deverão comunicar VIA CANAL SAÍDA NO CLASSAPP, ATÉ ÀS 10H (MATUTINO) / 16H (VESPERTINO). Caso a pessoa que venha buscar a criança não apresente a tela do Classapp, a mensagem enviada precisa conter os dados completos de quem vai retirar o aluno com a

apresentação de documento de identificação no ato da retirada. NÃO SERÁ PERMITIDA A SAÍDA SEM OS REQUISITOS ACIMA CUMPRIDOS.

Para o Ensino Médio, ao término das aulas, fica autorizado aos alunos sair das dependências do colégio sem a apresentação da carteirinha e sem a obrigatoriedade de responsável.

2.1 Saída antecipada

2.1.1 Saída antecipada Educação Infantil

- a. O horário de saída dos alunos da Educação Infantil acontece a partir das 17h25.
- b. Se a criança for sair antes do horário, os pais/responsáveis devem seguir o procedimento padrão avisando VIA CLASSAPP DA PROFESSORA ATÉ 14H para a garantia que o seu recado será lido. Após esse horário, avisar VIA CLASSAPP SAÍDA, até às 16H.
- c. Ressaltamos, porém, que essa prática não deve se tornar uma rotina, e sim, uma exceção.
- d. Independentemente do horário da solicitação, não haverá liberação de alunos após as 17h. As solicitações realizadas para saída após esse horário não serão atendidas, devendo a família aguardar o próximo horário regular de saída, às 17h25.

2.1.2 Saída antecipada Ensino Fundamental 1 e 2

Os alunos do Ensino Fundamental 1 e 2 só serão liberados durante o período de aula mediante aviso de solicitação antecipada via **CLASSAPP SAÍDA**, ATÉ ÀS 10H (MATUTINO) / 16H (VESPERTINO).

- a. Independentemente do horário da solicitação, não haverá liberação de alunos após as 11/17h. As solicitações realizadas para saída após esse horário não serão atendidas, devendo a família aguardar o próximo horário regular de saída, às 11h50/17h45.
- b. Os responsáveis deverão registrar o motivo da saída mediante assinatura na recepção do colégio, se responsabilizando pela perda pedagógica do aluno e falta que será contabilizada no registro do colégio.

- c. As solicitações para saída após os horários citados abaixo, não serão atendidas pela dinâmica da saída do colégio, assim a família deve aguardar o horário normal.
- d. Ensino Fundamental 1: após às 11h10
- e. Ensino Fundamental 2: após às 11h40

Os pais e responsáveis, deverão retirar o estudante na recepção do colégio.

2.1.3 Saída antecipada Ensino Médio

Os alunos do Ensino Médio só serão liberados durante o período de aula mediante aviso de solicitação antecipada via canal SAÍDA no CLASSAPP, ATÉ ÀS 10H (MATUTINO) / 14H (VESPERTINO).

- Os responsáveis deverão registrar o motivo da saída mediante assinatura na recepção do colégio, se responsabilizando pela perda pedagógica do aluno e falta que será contabilizada no registro do Colégio.

2.1.4 Atrasos na saída:

- a. Quanto à saída dos alunos, solicitamos aos pais que evitem atrasos.
- b. Teremos professoras trainees para cuidá-los, no entanto, se a criança for retirada do colégio após o horário limite que segue abaixo, será lançado no boleto o valor adicional de R\$55,00 pela permanência, por aluno.

MANHÃ:

- Horário limite da saída do **Fundamental 1 manhã**: 12h30
- Horário limite para saída do **Fundamental 2 da manhã**: 13h
- Horário limite para saída do **Ensino Médio da manhã**: 13h

TARDE

- Horário limite para saída da **Educação Infantil**: 18h30min
- Horário limite para saída do **Fundamental 1 da tarde**: 18h30min
- Horário limite para saída do **Ensino Médio dos Itinerários**: 17h40min

2.1.4 Informações Importantes sobre Entradas e Saídas:

- a. Os pais que queiram levar seus filhos pessoalmente até o portão, devem, obrigatoriamente, estacionar o veículo no estacionamento do colégio ou arredores e descer para acompanhá-los;
- b. É proibido aos pais descerem do carro na pista de desembarque, mesmo que para tirar as mochilas do porta-malas. Aguarde a chegada dos auxiliares ao veículo, que ajudarão as crianças a descerem do carro e pegarão as mochilas que devem estar em local de fácil acesso;
- c. O uso da pista de carros é apenas para embarque e desembarque rápido;
- d. Orientamos aos pais que cheguem 5 minutos APÓS o horário de saída do seu filho. Assim, dará tempo de ele guardar seu material tranquilamente, descer para o pátio e se despedir de seus colegas e professores. No caso de mais de um filho estudando conosco, chegue 5 minutos APÓS o horário de saída do filho que sai mais tarde;
- e. Queremos reforçar que nosso foco é sempre a segurança das crianças, por isso nossas trainees foram instruídas a segurarem no pulso das crianças, e não nas mãos, evitando que os pequenos “escapem”. Lembramos também que a responsabilidade de colocar o cinto de segurança no aluno é dos pais;
- f. A velocidade máxima permitida nas dependências do colégio é de 10 km/h;
- g. Não pare no cruzamento da via rápida com a Pedro Bonat. Não avance com o carro se não for possível fazer a curva completa. Isso gera transtorno no trânsito da região, bem como multas indesejadas.
- h. Ao parar na República Argentina, preste muita atenção ao atravessar a rua. Trata-se de uma via com grande fluxo de carros e de ônibus biarticulados, é importante estar atento às crianças e ao trânsito. Não solte a mão dos menores.
- i. Os portões de acesso ao colégio da rua Pedro Bonat precisam de muita atenção do condutor, pois o primeiro acesso é apenas para entrada no colégio, e o segundo portão, apenas para saída do colégio. O portão da República Argentina é para acesso tanto de saída, como para entrada de veículos.

2.2 Alunos que ficam no colégio em contraturno para extracurriculares, avaliação de segunda chamada ou recuperação

- a. Os alunos do Ensino Fundamental que ficam no colégio à tarde por algum motivo, como as atividades extracurriculares, avaliação de segunda chamada ou recuperação, só serão liberados para sair do colégio com a autorização do responsável que deverá entrar até a recepção do colégio.
- b. Caso a pessoa que venha buscar a criança não apresente a tela do Classapp, os responsáveis precisam enviar uma mensagem via Classapp que tem que conter os dados completos de quem vai retirar o aluno com a apresentação de documento de identificação no ato da retirada.
- c. **NÃO SERÁ PERMITIDA A SAÍDA SEM OS REQUISITOS ACIMA CUMPRIDOS**
- d. Saídas das extracurriculares
 - **Extracurriculares**
 - Ao término das aulas, os alunos ficarão no pátio aguardando a chegada do responsável. Os pais ou responsáveis devem solicitar a chamada do aluno via recepção do colégio.
 - O horário limite para saída das Extracurriculares é de 10 minutos após término da aula. Saídas após o horário, será lançado no boleto o valor adicional de R\$ 55,00 pela permanência, por aluno.

2.3 Alunos que podem ir embora sozinhos

Se o aluno está autorizado a sair do colégio sozinho ao término das aulas regulares ou extracurriculares, é necessário enviar uma mensagem via ClassApp para o canal SAÍDA, solicitando uma carteirinha específica para estes casos. A partir disso, o responsável será convocado para assinatura do termo de responsabilidade e o aluno terá livre acesso para sair do colégio.

2.4 Controle de acesso nas dependências do colégio

O colégio é um espaço dos alunos, portanto, pais ou responsáveis para acessar à cantina ou achados e perdidos devem ser anunciados e autorizados a entrarem via recepção do colégio para identificação.

Educação Infantil

Entrada dos pais: é permitida a entrada para deixar a criança na sala entre 12h45 e 13h20.

Após esse horário, a criança será deixada com a equipe de acolhida no portão do colégio, conforme orientação da coordenação pedagógica;

Saída: É permitida a entrada dos pais na sala para retirarem a criança entre 17h20 e 17h55. Após esse horário, o responsável deve aguardar a criança ser chamada via sistema com a equipe da saída.

Ampliado manhã

É permitida a entrada para deixar a criança em sala até as 8h. Após esse horário, a criança deve ser deixada com a equipe da recepção do colégio, que conduzirá o aluno até a sala de aula.

3. UNIFORME

3.1 O uso do uniforme completo é obrigatório em todas as atividades e encontros propostos, exceto mediante comunicado oficial do colégio dispensando. O aluno precisa estar uniformizado para garantir sua permanência no colégio. A família será acionada para trazer as peças que substituirão as inadequadas. Lembrando que a tolerância será de 15 dias a partir do início do ano letivo.

O que compõe o uniforme completo?

- Camiseta;
- Calça, bermuda e vestido;
- Casaco;
- Moletom;
- Jaqueta.

IMPORTANTE: Todos estes itens deverão ser os oficiais do colégio e identificados com o nome do aluno.

3.2 Os uniformes das aulas Extracurriculares são os oficiais do colégio e o uso será permitido apenas nos dias em que o aluno frequentar a respectiva aula.

3.3 O colégio não se responsabiliza pela perda de peças do uniforme, de roupa e/ou acessórios. Caso o aluno perca alguma peça, temos um espaço de achados e perdidos para

que a própria família possa localizar o item perdido no prazo de 15 dias. Após esse período serão encaminhados para doação.

3.4 Nos dias de frio só serão permitidas jaquetas e/ou blusas da lista oficial do colégio. Estas precisarão ser do uniforme vendidas pelos fornecedores do colégio.

3.5 O calçado mais seguro para o ambiente escolar é o tênis. Não enviem os alunos com sandálias, chinelos, crocs, botas, sapatilhas e tênis de rodinha ou de luz.

3.6 Para as aulas de Educação Física é obrigatório o uso do tênis, não será permitido outro calçado. Caso o aluno venha sem o calçado solicitado, não participará da aula de Educação Física.

3.7 Orientamos que nas dependências do colégio, o aluno não utilize acessórios conturbando o ambiente de aprendizagem, tais como: piercing, alargadores, boné, capuz em sala, brinco para meninos, unhas pintadas para meninos, óculos de sol em espaços fechados, maquiagem marcada ou indiscreta.

4. MOCHILAS

As mochilas que fazem menção à violência, magia, mitos e monstros devem ser evitadas. Tais menções vão contra a filosofia cristã do colégio.

5. COMUNICAÇÃO

Comunicação entre Pais/Responsáveis e Colégio

5.1 A agenda é virtual através do aplicativo ClassApp, registrada no cadastro dos responsáveis pedagógico e financeiros; esta será a ferramenta oficial de comunicação entre o colégio e a família.

5.2 É essencial que o responsável pedagógico desenvolva o hábito de verificar o aplicativo ClassApp diariamente, pois bilhetes e informativos gerais serão enviados neste canal de

comunicação.

5.3 Quanto aos prazos para retorno das mensagens enviadas via ClassApp, serão respondidas:

- a. Professoras de Educação Infantil: mensagens enviadas serão respondidas em até 24 horas úteis.
- b. Professoras do Ensino Fundamental 1: mensagens enviadas serão respondidas em até 24 horas úteis.
- c. Professores Ensino Fundamental 2: as mensagens serão respondidas de acordo com a carga horária na instituição.
- d. Professores Ensino Médio: as mensagens serão respondidas de acordo com a carga horária na instituição.
- e. Coordenação / Orientação: as mensagens serão respondidas em até 1 dia útil.
- f. Setores Administrativos: as mensagens serão respondidas em até 1 dia útil.

Para envio de assuntos específicos utilize-se dos canais abaixo pelo aplicativo Classapp:

CANAIS DO CLASSAPP 2027

Nº do canal	Nome do canal	Descrição	Responsável
01	Secretaria Pedagógica	- Solicitação de documentação escolar; - Envio de documentação dos pais e do aluno; - Acesso e login do Unimestre e ClassApp.	Maria Odete
02	Financeiro	- Contratação e/ou cancelamento de refeições, diárias do intermediário e/ou ampliado; - Dúvidas sobre assuntos financeiros; - Quitação de débitos; - Declaração de regularidade financeira; - Declaração para fins de IR.	Fernanda
03	Saída	- Comunicação de saídas antecipadas; - Aviso de retirada de alunos com terceiros.	Rosana
04	Coordenação de Extracurriculares	- Dúvidas sobre valores e horários das modalidades; - Matrículas e cancelamento.	Rosana
05	Atendimento	- Informações gerais sobre o colégio	Monique

06	Orientação Educacional	- Assuntos relacionados ao comportamento dos alunos; - Conflitos entre alunos; - Solicitação de reuniões sobre questões comportamentais.	Flávia e Luciana
07	Coordenação da Educação Infantil	Assuntos pedagógicos como: - Solicitações de reuniões pedagógicas; - Apontamentos sobre professores da Educação Infantil; - Envio de atestados	Natália
08	Coordenação do Ensino Fundamental 1	Assuntos pedagógicos como: - Avaliações, segunda chamada e recuperação; - Apontamentos sobre os professores do F1; - Solicitações de reuniões pedagógicas; - Envio de atestados.	July, Palloma e Renata
09	Coordenação do Ensino Fundamental 2	Assuntos pedagógicos como: - Avaliações, segunda chamada e recuperação; - Apontamentos sobre os professores do F2; - Solicitações de reuniões pedagógicas; - Envio de atestados.	Talita
10	Coordenação do Ensino Médio	Assuntos pedagógicos como: - Avaliações, segunda chamada e recuperação; - Apontamentos sobre os professores do Médio; - Solicitações de reuniões pedagógicas; - Envio de atestados.	Cibele
11	Coordenação de Inclusão	Todos os assuntos referentes a alunos de Inclusão, como: - Atividades e materiais adaptados; - Apontamentos sobre professores; - Solicitações de reuniões pedagógicas, comportamentais e contato com equipe terapêutica dos alunos de inclusão.	Emanuelle
12	Recepção	- Informações gerais sobre o colégio; - Solicitação de TAG para carro; - Informação se o aluno esqueceu algo em casa.	Magda e Beatriz
13	Coordenação de Conectados	- Dúvidas relacionadas às aulas de Conectados; - Avaliações e tarefas referentes a essa disciplina.	Alessandra

Médio utilizamos uma agenda física somente para anotações de tarefas e trabalhos. Esta agenda deve ser adquirida pela família, conforme consta na lista de material; servirá estritamente para os alunos anotarem suas tarefas e não será usada para comunicação entre família-colégio. A falta da agenda implicará na desorganização das anotações necessárias, prejudicando o hábito de estudo e entrega das solicitações feitas pelo professor no prazo.

5.5 Utilizamos duas ferramentas para envio de avisos e documentos:

- a. Active: ficarão apenas documentos, como: metas e critérios, datas de avaliações, calendário de segunda chamada e recuperações, boletim escolar e ficha avaliativa.
- b. Classapp: ficarão recados da turma, trabalhos e avisos gerais da equipe gestora.

6. Redes sociais

Conscientes da ética nas redes sociais, os colaboradores são orientados pelo colégio a não postar/repostar, curtir e comentar as postagens dos pais e alunos.

7. Contato com os colaboradores

Mediante a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, o colégio não permite que o professor/colaborador forneça seu telefone pessoal e nem que mantenha contato por WhatsApp com os pais, sendo assim toda e qualquer comunicação deve ser via ClassApp.

8. Whatsapp da turma

Sabemos que existem os grupos das turmas para auxiliar a troca de informações entre as famílias sobre eventos específicos, pertences ou projetos. Mas, alertamos que a mesma chance dessa ferramenta ser muito produtiva, pode na mesma proporção desencadear problemas de mal-entendidos, pois é um meio de comunicação passivo de uma apropriação instantânea e, por vezes, a interpretação que fazemos da informação veiculada pode ser insuficiente para termos a dimensão dos acontecimentos.

Baseamos nosso relacionamento com as famílias em um padrão bíblico de transparência e verdade, portanto **o colégio é o principal canal** para qualquer esclarecimento sobre temas relacionados à rotina escolar.

IMPORTANTE: O colégio proíbe a participação de professores/trainees em grupos de WhatsApp e não se responsabiliza por situações ocorridas fora do ambiente escolar em grupos de WhatsApp e Redes Sociais; e também não aconselhamos a criação de grupos de WhatsApp entre os alunos da turma sem a supervisão de um adulto responsável.

9. Lanches ou refeições

9.1 Lanche do colégio

Este poderá ser adquirido através de taxa cobrada em boleto mensalmente. O cardápio será postado no site do colégio e/ou no Portal do aluno (UNIMESTRE). Lanches avulsos podem ser contratados com 24h de antecedência via ClassApp no canal FINANCEIRO. Em caso de imprevistos em que seja necessário solicitar o lanche no dia, favor avisar a professora responsável via ClassApp.

9.2 Lanches de casa

O lanche escolar deve vir com o aluno e não será permitido entregá-lo na recepção do colégio. Os pais têm a opção de não contratar o serviço de lanche do colégio, porém, no lanche trazido de casa são proibidos: chocolates, balas, refrigerantes, salgadinhos, frituras e fast foods. Em casos de esquecimento do lanche ou lanche inadequado (conforme descrito acima) a professora fornecerá o lanche do colégio, e será cobrado via boleto. O lanche inadequado será guardado e devolvido para casa.

9.3 Lanches da cantina

Os alunos terão a opção de adquirir lanche na cantina do colégio, que pode ser pago em espécie ou via aplicativo Vlupt. Vale lembrar que os lanches comercializados na cantina seguem a legislação vigente do Estado.

9.4 Lanche em dias especiais

Quando houver programações especiais durante o período escolar (piqueniques, power up day, semana da criança, amigo secreto, passeios, entre outros) o lanche solicitado deverá ser trazido junto com o aluno impreterivelmente.

9.5 Sopas - Educação Infantil

A sopa poderá ser contratada separadamente no canal Financeiro do ClassApp.

9.6 Almoço

Em dias de segunda chamada, recuperação ou atividades extracurriculares em que o aluno permaneça no colégio em mais de um turno é possível solicitar a contratação individual do almoço, a qual deverá ser realizada com um dia de antecedência, via canal Financeiro do classapp.

Para o contraturno do Ensino Médio, segue a regra anterior, ou existe a possibilidade de contratação de almoço mensal.

10. Aniversários

No mês do aniversário do seu filho(a) a comemoração poderá ser feita no colégio, porém com algumas considerações.

Será um momento entre a turma e a professora na hora habitual do lanche, portanto, sem a presença dos pais ou familiares, pois percebemos que a rotina é muito alterada, gerando transtornos para organização do dia escolar.

O envio de presentes ao aniversariante não é permitido, pois este pode ficar esperando presente em mãos e nem sempre todos trazem. Priorizamos as relações entre eles, por isso no momento da comemoração, a professora reúne a turma, os amigos falam palavras de bençãos ao aniversariante e oram juntos. Incentivamos como presente um bilhete, um desenho ou uma cartinha.

Importante: Não há compromisso do colégio em avisar os pais e colegas da turma quanto ao aniversário, pois o objetivo do colégio em abrir a oportunidade desta comemoração é de confraternização pela importante data, com um lanche diferente, e não uma festa de aniversário nos moldes tradicionais.

10.1 Educação Infantil, Fundamental 1, 2 e Médio

Os pais devem entrar em contato com o professor responsável (F1 e Educação Infantil) e com a coordenação do segmento (F2 e Médio) via ClassApp, comunicando o interesse em realizar o aniversário.

No dia agendado pelo colégio, os pais podem enviar um bolo, salgadinho de festa e sucos suficientes para a quantidade de alunos da sala. Não será permitido servir refrigerantes. Caso seja enviado esse tipo de bebida, a mesma não será servida.

Não será permitido decoração com: balões, dizeres e faixas na sala para este momento.

10.3 Aniversário fora do colégio

O colégio não se responsabilizará pela entrega de convites de aniversários realizados fora dela, bem como pela mobilização para retirada de alunos, em caso da saída do grupo diretamente do colégio.

Lembrando que mediante a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, o colégio não é autorizado a fornecer contatos pessoais de colaboradores e responsáveis.

É de responsabilidade da família comunicar o colégio autorizando e informando quem irá retirar a criança do colégio para o aniversário, caso contrário, o colégio não autorizará.

Pedimos sensibilidade dos pais no sentido da entrega dos convites para apenas alguns alunos, pensando que estamos trabalhando com crianças.

11. Ampliados e Intermediário

As crianças do ampliado participam de oficinas de brincadeiras, Arte, movimento (Educação Física), horta e Inglês, promovendo a interação social e o desenvolvimento de habilidades e competências.

Lembramos que na contratação desse serviço (Ampliado), estão inclusas as seguintes refeições:

- a. Almoço e café da manhã/café da tarde (conforme o turno escolhido).
 - Entende-se por café da manhã a refeição que é realizada na chegada da criança que faz o contraturno pela manhã.
 - Entende-se por café da tarde a refeição realizada no meio da tarde pela criança que faz o contraturno no período vespertino.
 - b. O lanche do período regular (manhã ou tarde) poderá ser adquirido na cantina, trazido de casa ou contratado à parte.
- A sopa (apenas Educação Infantil) poderá ser contratada separadamente no canal Financeiro do ClassApp.

O café da manhã acontece das 8h às 8h30min e o almoço às 11h. O aluno que desejar participar dessas refeições deverá estar no colégio 10 minutos antes dos horários citados, caso contrário, já deverá vir alimentado.

A alimentação oferecida é organizada através de um cardápio mensal elaborado por uma nutricionista, buscando despertar o paladar por uma alimentação saudável rica em verduras, frutas, legumes, carnes e sucos.

Alunos do intermediário que participarão do almoço, deverão chegar ao colégio entre 10h40 até às 10h50min, pois o almoço é servido às 11h.

12. Avaliação

12.1 A partir do 2º ano, a avaliação do aproveitamento escolar no Ensino Fundamental terá seus resultados expressos através de notas numa escala de 0 a 10,0 sendo que o grau 0,0 só será atribuído em casos de frequência nula no período. A cada trimestre a avaliação do aproveitamento será realizada por meio dos seguintes instrumentos abaixo que comporão a nota:

- Avaliação (Provas P1 e P2);
- Trabalhos e pesquisas (P3);
- Tarefa de sala e de casa (P3);
- Participação, assiduidade, organização e pontualidade (P3);

Ao final de cada trimestre, haverá a oportunidade de recuperação de notas das P1 ou P2. A nota maior substituirá a nota menor, sendo obrigatório para todos os alunos que não atingiram a média 7,0 passarem por este processo. No final do período letivo regular do Ensino Fundamental será calculada a média anual (MA), tomando-se por base a média aritmética dos 3 (três) registros trimestrais para promoção ao período seguinte, através do cálculo:

$$MA = \frac{1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre}}{3}$$

I - A avaliação de recuperação final terá valor 10,0 por ser o único instrumento avaliativo deste período, e contemplará os conteúdos do ano todo que serão pré-requisitos para o próximo ano.

II - Tomando-se por base a média aritmética da média anual do aluno somado a nota de recuperação final do aluno para promoção ao período seguinte, através do cálculo:

$$MF = \frac{MA \text{ (média anual)} + NR \text{ (nota de recuperação final)}}{2}$$

III - Será retido na série o aluno que, após recuperação final, obtiver média final inferior a 6,0.

IV - Os alunos de inclusão laudados, serão avaliados conforme as suas necessidades.

VI - Os horários agendados pelo colégio para as avaliações, segundas chamadas e reavaliações, serão divulgados via ClassApp e/ou Unimestre, e deverão ser respeitados pela família e aluno.

Na Educação Infantil e 1º ano o processo de avaliação inclui a verificação sistemática da aprendizagem no que se refere a hábitos, atitudes orais e escritas, executadas ao longo do período. Ao final de cada trimestre daremos um retorno de como está o rendimento dos alunos e/ou turma, e será liberada a Ficha Avaliativa via Portal do aluno, com o objetivo de informá-los sobre o desenvolvimento e desempenho do aluno.

12.1.1 Avaliações do Ensino Médio

No Ensino Médio, a avaliação do aproveitamento escolar terá seus resultados expressos através de notas numa escala de 0 a 10,0 sendo que o grau 0,0 só será atribuído em casos de nota nula no período. A cada trimestre a avaliação do aproveitamento será realizada por meio dos seguintes instrumentos abaixo que comporão a nota:

- **Avaliação**

- Provas discursivas (P1) - Disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

- Provas objetivas (P2) - Disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Língua

Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

- Avaliação Processual (P3)
- Simulado Vestibular (SV);
- Simulado ENEM (SE);

- SV: Biologia, História, Química, Geografia, Matemática, Inglês, Física, Língua Portuguesa, Filosofia e Sociologia
- SE: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação.

Valores:

- P1 - valor: 4,0
- P2 - valor: 3,0
- P3 - valor: 3,0

SV = 0,5 nos componentes curriculares que compõem a avaliação, de acordo com a tabela

Quantidade de acertos	Pontuação para todas as disciplinas
Até 14 questões	0,0
De 15 até 29 questões	0,1
De 30 até 44 questões	0,2
De 45 até 59 questões	0,3
De 60 até 74 questões	0,4
De 75 até 90 questões	0,5

SE = 0,5 nas disciplinas de cada área de acordo com a tabela

ÁREA	PONTUAÇÃO		DISCIPLINAS
Linguagens	Até 14 questões	0,0	Língua Portuguesa e Literatura Língua Inglesa
	De 15 até 29 questões	0,1	

	De 30 até 44 questões	0,2	
	De 45 até 59 questões	0,3	
	De 60 até 74 questões	0,4	
	De 75 até 90 questões	0,5	
Ciências Humanas	Até 14 questões	0,0	História Geografia Filosofia Sociologia
	De 15 até 29 questões	0,1	
	De 30 até 44 questões	0,2	
	De 45 até 59 questões	0,3	
	De 60 até 74 questões	0,4	
	De 75 até 90 questões	0,5	
Ciências da Natureza	Até 14 questões	0,0	Biologia Química Física
	De 15 até 29 questões	0,1	
	De 30 até 44 questões	0,2	
	De 45 até 59 questões	0,3	
	De 60 até 74 questões	0,4	
	De 75 até 90 questões	0,5	
Matemática	Até 14 questões	0,0	Matemática
	De 15 até 29 questões	0,1	
	De 30 até 44 questões	0,2	
	De 45 até 59 questões	0,3	
	De 60 até 74 questões	0,4	
	De 75 até 90 questões	0,5	

● **Média Trimestral**

$$MT = P1 + P2 + P3 + SV + SE$$

Obs.: Para disciplina de arte, educação física, itinerários formativos e projetos integradores

as avaliações são definidas com critérios próprios, informados por Classapp.

- **Recuperação Trimestral do Ensino Médio**

Para os alunos que alcançarem a MT menor do que 7,0, serão convocados a realizar a Recuperação Trimestral (RT) com valor 7,0 (fazendo média com a SOMA DE P1 E P2). A Nova Média Trimestral (NMT) será calculada por

$$NMT = \frac{P1+P2+RT}{2} + P3 + SV + SE$$

Caso a NMT for menor que a MT, fica mantida a MT.

Média Anual

$$MA = \frac{NMT1+NMT2+NMT3}{3}$$

- **Recuperação Anual do Ensino Médio**

Para os alunos que alcançarem a MA menor do que 7,0, serão convocados a realizarem a Recuperação Anual (RA) com valor 10,0. A Nova Média Anual (NMA) será calculada por:

$$NMA = \frac{MA+RA}{2}$$

Os alunos que alcançarem NMA maior ou igual a 6,0, serão aprovados. Os alunos que alcançarem NMA menor do que 6,0 será retido na série.

12.2 Contestação de notas

As avaliações serão enviadas para a família, corrigidas pelo professor, após a segunda chamada. É importante que a família se atente ao calendário para que, junto com o aluno possa rever e se necessário fazer a devida CONTESTAÇÃO da correção. Se houver algo a ser reavaliado, o prazo é de 7 dias úteis, diretamente com o professor via ClassApp. Após esse prazo, não será feita nenhuma revisão de nota.

13. Segunda Chamada

A segunda chamada será feita sempre que um aluno não comparecer às avaliações (P1 e P2), sejam quais forem os motivos (viagem, doença, etc). O calendário da segunda chamada consta no Portal do aluno trimestralmente. A avaliação será aplicada no contraturno do aluno, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 65,00 por avaliação acrescido no boleto escolar. Se o aluno perdeu a avaliação por motivo de doença, deverá apresentar o atestado médico em 24 horas à coordenação via ClassApp. Neste caso, estará isento do pagamento da taxa, pois sua falta estará justificada. No Ensino Médio, segue o mesmo critério para as avaliações P1 e P2. Não há 2ª chamada para SV, SE, RT e RA.

As datas e horários estabelecidos pelo colégio para aplicação da segunda chamada serão divulgados antecipadamente via ClassApp e deverão ser respeitados pelas famílias, pois eles NÃO serão alterados.

No caso do aluno não comparecer à segunda chamada, perderá o direito de realizar a prova em outra data.

13.1 Exceções no calendário de provas

Lembramos que os calendários de provas, 2ª chamada e recuperações são enviados com muita antecedência para que os pais e responsáveis se programem quanto a eventuais faltas, compromissos e viagens de férias. Por isso, não abriremos exceções no calendário.

14. Proibições:

14.1 Uso de aparelhos eletrônicos

De acordo com a Lei Federal nº 15.100/2025, o uso de aparelhos eletrônicos no espaço escolar é proibido (celulares, tablets, kindle, relógios smartwatch, pulseira inteligente, etc.). Caso o aluno não se sujeite às regras, o aparelho, por não ser um recurso pedagógico, será recolhido e só será retirado do colégio pelo responsável.

14.2 Vendas ou campanhas de qualquer natureza

É proibida a venda ou comércio de qualquer natureza entre os alunos.

15. Encontros/Eventos

Todos os encontros/eventos do colégio serão realizados mediante taxa de pagamento

semestral dos mesmos. As taxas serão cobradas em boleto da ASSOCIAÇÃO GRACE DE EVENTOS E ESPORTES separado da mensalidade. Os encontros fazem parte da metodologia de ensino do colégio, por isso a participação dos alunos não é opcional.

Os encontros/eventos contemplados pela taxa semestral são: volta às aulas, páscoa, dia das mães, simpósio socioambiental, dia dos avós, dia dos pais, semana da criança, encontro cultural e cantata de encerramento. Não estão incluídas nessas taxas as aulas de campo ou teatro, citadas no próximo tópico.

16. Aulas de campo

16.1 Todas as aulas de campo realizadas pelo colégio serão avisadas com antecedência, em comunicado via ClassApp. Esse serviço será terceirizado, cobrado e direcionado para uma empresa de confiança da instituição.

16.2 Não será permitido que os pais levem ou busquem o aluno diretamente na aula de campo. Obrigatoriamente a saída e retorno serão realizados do colégio, juntamente com os demais alunos.

16.3 Para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1: no segundo semestre priorizamos que uma das aulas de campo seja a participação no teatro que pode ou não acontecer nas dependências do colégio.

16.4 A participação nas aulas de campo para o Fundamental 2 está condicionada ao bom desempenho comportamental do aluno. Se houver aplicação de 03 medidas corretivas ao longo do trimestre o aluno será direcionado à outra atividade no colégio. As famílias sempre são avisadas sobre tais ocorridos.

16.5 A participação nas aulas de campo para o Ensino Médio está condicionada ao bom desempenho comportamental do aluno. Se houver aplicação de 03 medidas corretivas ao longo do trimestre o aluno será direcionado à outra atividade no colégio. As famílias sempre são avisadas sobre tais ocorridos.

17. Saúde escolar

17.1 A apresentação da carteira de vacinação atualizada se tornou obrigatória para todas as crianças e adolescentes conforme Lei nº 19.534, de 4 de junho de 2018. A obrigatoriedade é válida para todas as instituições de ensino da rede pública e particular do Paraná que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e médio.

Segundo a lei, a falta de apresentação da Carteira de Vacinação ou a constatação de que alguma das vacinas obrigatórias não foi tomada pelo aluno não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada pelo responsável em até trinta dias após a matrícula. Em caso de descumprimento, o Conselho Tutelar poderá ser comunicado imediatamente para providências.

17.2 No caso de suspeita de conjuntivite e outras doenças infectocontagiosas, consultar um médico e trazer ou enviar via ClassApp para a professora (Educação Infantil e Fundamental 1) e coordenação (Fundamental 2 e Ensino Médio) a liberação para frequentar o ambiente escolar.

17.3 No caso de infestação de pediculose (piolhos) a família deverá informar o colégio, que notificará as famílias da turma sem expor o aluno. O aluno só poderá retornar ao colégio após a solução do problema.

17.4 Medicação: de acordo com a instrução normativa nº 14 da Secretaria Municipal de Educação, medicações de qualquer tipo (alopatia ou homeopatia) só podem ser ministradas de acordo com prescrição médica enviada no ClassApp ou juntamente com a medicação. Ordens verbais não serão seguidas. O colégio não disponibiliza e não se responsabiliza por qualquer tipo de medicação oral.

17.5 Atestado médico:

- Faltas: no caso de ausência escolar por atestado médico, o aluno terá suas faltas justificadas e em dias de avaliação (P1 e P2) poderá repor com isenção da taxa de segunda chamada, assim como as avaliações processuais (P3). Do contrário disso, nas avaliações processuais, o aluno terá o prejuízo de $\frac{1}{3}$ da nota.
- Faltas (Ensino Médio): no caso de ausência escolar por atestado médico, o aluno terá suas faltas justificadas e em dias de avaliação (P1, P2, P3) poderá repor com isenção da taxa de segunda chamada. Do contrário, nas avaliações processuais (P3), o aluno terá novo prazo com redução de 50% da nota.
- Permanência no colégio;
 - Atestado: o aluno não poderá permanecer no colégio quando estiver sob atestado médico, devendo cumprir o afastamento de acordo com a solicitação médica.

- Declaração: o aluno poderá frequentar a aula normalmente, sendo que a declaração justifica sua ausência somente no período da consulta.

17.6 Estado febril ou febre: o colégio entrará em contato com a família quando a criança apresentar a temperatura maior que 37.5, entendendo que o aluno não está bem. Nestes casos, a família deverá vir buscá-lo para averiguar o que está acontecendo, mesmo que o responsável chegue no colégio e a temperatura tenha normalizado. Orientamos que nestes casos, o médico seja consultado.

18. Material didático

A aquisição de todo material didático é obrigatória e o aluno deverá estar com todo o material já no primeiro dia de aula.

Lembramos que o livro de Inglês não faz parte do kit de livros da Bernoulli, este deverá ser comprado a parte, nas livrarias.

18.1 Livros usados

Não aceitaremos livros didáticos usados, mesmo que apagados, independente do seu estado de conservação e número de páginas, pois entendemos que é um material consumível e não pode ter qualquer comprometimento com o trabalho que o professor realizará no ano vigente.

18.2 Livros xerocados

Não serão aceitos livros xerocados, reproduzidos, impressos de arquivos em PDF, entre outros conforme lei LEI Nº 9.610/1998.

19. Informações gerais e importantes do Ensino Médio

- Horário de aulas (Manhã, das 07h10min às 12h40min)

Todos os dias, os alunos terão 6 aulas de 50 minutos, preferencialmente, com 2 aulas geminadas.

Pela manhã haverá 2 intervalos:

- o primeiro de 20 minutos, das 8h50 às 9h10;
- o segundo de 10 minutos, das 10h50 às 11h00.

- Projetos integradores (Contraturno da 5ª feira - sujeito a alteração, das 13h30min às 17h10min); intervalo das 14h20 às 14h40.

20. Inclusão

Conforme consta em contrato, a família deve informar (no ato da matrícula) o Colégio Grace se o seu filho possui necessidades especiais, assim como o CID do diagnóstico (caso já tenha), os profissionais que o atendem e a medicação que faz uso, se houver.

Ressaltamos que para o acompanhamento integral deste aluno se faz necessário o trabalho em parceria com a equipe terapêutica trazendo orientações e atualizações mensais ao colégio, bem como a presença desses profissionais e acompanhamento trimestral com a equipe médica.

21. Regimento Escolar

O presente Termo de Ciência está de acordo com as normas que constam no Regimento Escolar aprovado pelo Núcleo de Educação de Curitiba e ao dar o aceite no momento da matrícula ou matrícula, o responsável aceita e concorda com as normas estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Grace.

Alessandra Guimarães Savulski

Direção Geral